

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

I – PRELIMINAR

Considerando inabilitação e desclassificação das empresas conforme análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, disponibilizado na plataforma e no site institucional deste município em onze de março de 2019, foi solicitado manifestação de interesse de arremate dos lotes pelas empresas remanescentes dos lotes, para o lote 15, restou vencedora a empresa V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME, e para os demais lotes empresas que já estão habilitadas no processo.

Todas as empresas atenderam prontamente a convocação e manifestaram interesse de arremate, esta pregoeira abriu o prazo de dois dias úteis conforme preceitua o item 12.1 do edital para apresentação dos documentos de habilitação e proposta realinhada para a empresa V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME. Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta da licitante foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital eletrônico 02/2019. Bem como as propostas realinhadas de todas as outras empresas que arremataram os lotes.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação do certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/2002, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Seguindo o trâmite processual, encaminhamos as propostas realinhadas, a área técnica da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária\Coordenadoria de Tecnologia de informação responsável pela elaboração do Termo de Referência, para à análise e parecer referente a compatibilidade das marcas apresentadas quanto as especificações técnicas do objeto, **APROVANDO** ou **REPROVANDO**, para efeito de subsidio e continuidade do presente procedimento, conforme preceitua o item 11.2 do edital.



11.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

Em resposta, retornou da Equipe técnica a **CI Nº. 012/2019** que prestou as seguintes informações:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE <i>amar - cuidar - acreditar</i>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	Licitação PMVG Fls. _____										
CI n. 012/2019/ Várzea Grande - MT, 21 de Março de 2019.													
Ao Ilmo. Sr. Daniel Aparecido Lima de Oliveira Superintendente de Licitação Secretaria Municipal de Administração Prefeitura de Várzea Grande - MT													
PROTOCOLO Nº Data: 22/03/2019 Hora: 14:30 Resp.: <i>[Assinatura]</i> Sector de Licitação - P. M. V. G.													
Assunto: Resposta da Análise e Parecer Propostas (P.E nº 02/2019).													
Prezado Superintendente, Preliminarmente, informo que após os questionamentos já recebidos em referência ao processo em questão, passamos a análise minuciosa das especificações de TODOS os itens do processo, e restou claro que as especificações em especial dos itens 1 e 2 do processo, no que tange as exigências "Possuir no mínimo 2 slots PCI", estão desatualizadas com as tecnologias existentes no mercado, impossibilitando aos licitantes de apresentarem propostas cumprindo tal exigência do instrumento convocatório, desta forma opinamos pelo <u>FRACASSO dos itens 01 e 02.</u> Em sequência segue análise das propostas das empresas remanescentes, visto a inabilitação e/ou desclassificação das empresas anteriores.													
<table border="1"><thead><tr><th>EMPRESAS</th><th>SITUAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME</td><td>Aprovado em todos os itens</td></tr><tr><td>OLMI INFORMATICA LTDA EPP</td><td>Aprovado em todos os itens</td></tr><tr><td>STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA</td><td>Aprovado em todos os itens</td></tr><tr><td>V.P. DA SILVA</td><td>Aprovado em todos os itens</td></tr></tbody></table>		EMPRESAS	SITUAÇÃO	GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME	Aprovado em todos os itens	OLMI INFORMATICA LTDA EPP	Aprovado em todos os itens	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA	Aprovado em todos os itens	V.P. DA SILVA	Aprovado em todos os itens		
EMPRESAS	SITUAÇÃO												
GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME	Aprovado em todos os itens												
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	Aprovado em todos os itens												
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA	Aprovado em todos os itens												
V.P. DA SILVA	Aprovado em todos os itens												
Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Wanderson Gonçalves de Carvalho Coordenador T.I													
Prefeitura Municipal de Várzea Grande – www.varzeagrande.mt.gov.br – E-mail: pregaovg@hotmail.com Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso – Brasil – CEP. 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000/8020 --Pág. 1 de 1.													

Vejamos que a equipe opina pelo fracasso dos itens 1 e 2 (destaque nosso), visto que as especificações estão ultrapassadas e/ou obsoletas. Desta forma esta pregoeira acata a solicitação tendo em vista que são detentores do conhecimento técnico e responsáveis pela elaboração do projeto básico.

Esgotada a análise das propostas passamos a análise da documentação apresentadas pela licitante V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados. Da análise documental, constatou que:

1) V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME

Situações encontradas: Todos os documentos apresentados estão de acordo com o solicitado no edital.

Desta forma a licitante **V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME** está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

ACATAR o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária\Coordenadoria de Tecnologia de informação, tendo em vista que são detentores do conhecimento técnico e responsáveis pela elaboração do projeto básico, FRACASSANDO os itens 01 e 02 do processo.

HABILITAR a empresa **V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME**, por atendimento em todas as exigências do edital.

RATIFICAR todas as decisões anteriormente proferidas.

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **25/03/2019 as 15:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 13.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 13.1.7 do edital.



Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande – MT, 22 de março de 2019.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira